

Receber e participar de esporte no contraturno escolar

06 de Março de 2017 , 11:47

Atualizado em 28 de Junho de 2018 , 15:52

Serviço:

Receber e participar de esporte no contraturno escolar

Você também pode conhecer esse serviço como: ação de acompanhamento geral 4557 - Geração Esporte, Iniciação Esportiva no Contraturno Escolar do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2016-2019.

O que é?

Promove o esporte e a recreação, através das várias modalidades esportivas e recreativas, realizadas no contraturno escolar para que o jovem se desenvolva desde a iniciação até o aprimoramento esportivo, incorporando em sua formação integral os valores do esporte, favorecendo que se tornem jovens protagonistas nas suas comunidades.

A finalidade é promover a iniciação esportiva com foco na aquisição das habilidades motoras para educandos de 07 a 17 anos, com ou sem deficiência, de ambos os sexos, prioritariamente pertencentes a famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.

Quem pode utilizar este serviço?

Crianças e adolescentes, com idade entre 07 e 15 anos comprovadamente matriculados e frequentes em escolas públicas selecionadas para execução do programa.

Como participar:

A participação se dá por meio de edital publicado no site: www.esportes.mg.gov.br. A publicação de editais depende da disponibilidade financeira. Não há nenhum edital previsto no momento.

Etapas do serviço:

Definidas a cada edital.

Outras informações:

geracaoesporte@esportes.mg.gov.br

(31) 3915-4608 / 4612

[Enviar para impressão](#)